

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2017/2020

RESOLUÇÃO N.º 555

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE IJACI,
EXERCÍCIO DE 2016

A Câmara Municipal de Ijaci aprova a seguinte
RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Município de Ijaci – exercício de 2016, gestão do ex-prefeito José Maria Nunes.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ijaci, 28 de fevereiro de 2018.


Arnaldo de Abreu Campos
Presidente




Eliandro Rodrigues de Souza
Vice-Presidente


Cypriano Antonio Caetano
Secretário